

quinta-feira, 29 de agosto de 2013 – 18:19

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo n°. 2013.103.000383-8-PR

Impugnação ao **Pregão Presencial SRP n° 037/2013 da Secretaria Municipal de Educação.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de Uniformes Escolares para atender as necessidades da rede municipal de ensino.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 241.005/2013 da Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **decido por julgar improcedente** a impugnação formulada pela empresa **RETA COMERCIAL E ARMARINHO LTDA**, através do processo n° 2013.115.030403-3-PA.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes